

Decreto nº 18/2000

Luis Henrique Villa, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Decreta:

Parágrafo único - fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 03 de novembro do corrente exercício (sexta-feira), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Echaporã, em 30 de outubro de 2000.

  
Luis Henrique Villa  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

  
Sérgio Ari de Sá  
Secretário